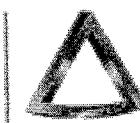




CENTRO JUDICIÁRIO
DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS E CIDADANIA



Poder Judiciário
TJMG
Tribunal de Justiça do
Estado de Minas Gerais

CEJUSC – Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania

Comarca de Boa Esperança– MG

2º CASAMENTO COLETIVO

REQUISITOS: Ambos serem maiores de 18 anos; e ter união estável de no mínimo 1 ano.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

Documentos de identidade e CPF dos cônjuges ou CNH;
Comprovante de residência;
Certidão de nascimento dos filhos em comum;
Telefone de Contato
Comprovante de renda (holerite, contracheque, cópia da Carteira de Trabalho, inscrição no Cadúnico).

SOLTEIRO

Certidão de nascimento original

DIVORCIADOS

Certidão de casamento original com divórcio averbado.

Observação: deverá ser apresentada comprovação de partilha ou inexistência de bens, sendo certidão fornecida pela secretaria onde tramitou o processo de divórcio, ou cópia da sentença do divórcio.

VIÚVOS

Certidão de casamento original e certidão de óbito original ou cópia autenticada;

Observação: deverá ser apresentada comprovação de inventário/inexistência de bens, sendo certidão fornecida pelo escrivão de secretaria onde tramitou o processo de inventário ou cópia da sentença do inventário.

TESTEMUNHAS

Serão necessárias 2 testemunhas, que deverão comparecer junto do casal na data designada da audiência para confirmação do pedido. Estas mesmas testemunhas serão ouvidas em juízo em data posterior para que seja comprovada a união estável do casal. As testemunhas deverão conhecê-los desde o início da união, caso contrário, o pedido para participar do casamento será indeferido. As testemunhas não poderão ser parentes do casal.

As testemunhas deverão comparecer com cópia do documento de identidade e comprovante de residência.

O casamento irá ocorrer no dia 26 de setembro de 2023.